

DECRETO Nº 070/2026

DATA: 24.03.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), referente aos convênios firmados com o estado e com a união, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	Departamento de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	908	1.950.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	909	7.000.000,00
15.452.0009.2.009	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	908	7.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	909	11.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	910	330.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	910	2.000,00
TOTAL R\$ 9.300.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual COHAPAR 136/2026	908	1.950.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Conv. Estadual COHAPAR 136/2026	908	7.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv. Estadual Estrada Zandoná 332/2026	909	7.369.196,76
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Conv. Estrada Zandoná 332/2026	909	11.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Van Saúde 378/2026	910	330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Conv. Van Saúde 378/2026	910	2.000,00
TOTAL R\$ 9.300.000,00			


Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.



Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração